

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.013423/2022-14

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, Pró-Reitoria de Administração

À Presidência do Conselho de Curadores (CONCUR)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

Com fulcro no art. 24, inciso VIII e no art. 17, inciso III, ambos do Estatuto da UFVJM,

ENCAMINHAR para conhecimento o Orçamento Programa e Planejamento Orçamentário 2023 UFVJM, Ofício 64 (1013282).

Diamantina, 30 de março de 2023

JANIR ALVES SOARES

REITOR



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 30/03/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1032161** e o código CRC **C3A10BF4**.